



INDICAÇÃO N.º 330/2017

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa e alicerçado no Regimento Interno, para que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano para que tome junto a Secretaria Municipal de Educação as devidas providências no sentido de que sejam disponibilizados monitores para acompanhamento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, que utilizam os veículos escolares fornecidos pelo Município de Cordeiro, durante todo o trajeto de ir e vir de suas residências para as Escolas e vice-versa.

Justificativa

É notório o crescimento do tráfego em todas as cidades. Com o crescimento do número de veículos no trânsito; maiores também são os riscos e a necessidade de plena atenção por parte de condutores e pedestres. Além da responsabilidade de guiar o veículo com segurança, os motoristas do transporte escolar também precisam zelar pelo comportamento dos alunos durante o trajeto casa-escola e vice-versa. Considerando-se a natural agitação e curiosidade próprias da infância e adolescência, torna-se necessária a presença de profissional capacitado para auxiliar nas demandas dos alunos, permitindo ao motorista concentrar-se exclusivamente na direção, de modo a resguardar a segurança e integridade de todos a bordo.

Assim sendo, diante da relevância do tema em tela é que conto com o acatamento da presente propositura por parte dos nobres pares, bem como com a sensibilidade do Executivo Municipal para a devida execução, tendo em vista as razões peculiares da demanda ora apresentada.

Sala de Sessões Jucelino Kubichek, 07 de Junho de 2017.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente